



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 851, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Lota, provisoriamente, no período de 29 de agosto de 2023 a 31 de janeiro de 2024, o Procurador de Justiça TRAJANO SOUSA DE MELO na 9ª Procuradoria de Justiça Criminal do Distrito Federal.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGJ nº 80, de 30 de janeiro de 2023, que designou o Promotor de Justiça TRAJANO SOUSA DE MELO para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, na 9ª Procuradoria de Justiça Criminal do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a promoção, por antiguidade, do Promotor de Justiça TRAJANO SOUSA DE MELO ao cargo de Procurador de Justiça, nos termos da Portaria/PGR/MPU nº 174, de 28 de agosto de 2023, publicada no DOU nº 165, seção 2, página 79, edição do dia 29 de agosto de 2023; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0065648/2023-55,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, provisoriamente, no período de 29 de agosto de 2023 a 31 de janeiro de 2024, o Procurador de Justiça TRAJANO SOUSA DE MELO na 9ª Procuradoria de Justiça Criminal do Distrito Federal, ficando dispensado da designação constante da Portaria PGJ nº 80, de 30 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 30/08/2023, às 09:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0517012** e o código CRC **AB5A5818**.

19.04.3756.0065648/2023-55